



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 14/2024 - SMH

Processo Administrativo n°. SAU/2598/2023

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690 – 156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Específico (**REURB-E**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: SAMIR BENNUTHE

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-E: 52.365,66 m² (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados);

Localização: Rua Rui Barbosa, 129 – CEP n°. 11.688 – 646

Município: Ubatuba – SP;

Imóvel (is): A área a ser regularizada, ainda não se encontra transcrita ou matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba até a presente data.

DESCRIÇÃO: Partindo do ponto 2A, com coordenadas E = 493.152,915 m e N = 7.406.861,061 m, Datum Sirgas 2000, localizado no lado ímpar da Rua Luís Nobre Vieira e, também, na confluência da Rua Luiz Nobre Vieira com a Avenida Leovegildo Dias Vieira. Deste ponto, segue confrontando com a Rua Luiz Nobre Vieira com o azimute de 85°57'12" e a distância 4,06 m, até o ponto 3A, coordenadas E = 493.156,969 m e N = 7.406.861,348 m. Deste ponto, segue confrontando com Avenida Leovegildo Dias Vieira com os seguintes azimutes e distâncias: 138°09'50" e 4,25 m, até o ponto 4A, coordenadas E = 493.159,802 m e N = 7.406.858,183 m; 150°53'37" e 270,42 m, até o ponto 5A, coordenadas E = 493.291,341 m e N = 7.406.621,915 m; 180°00'00" e 3,25 m, até o ponto 6A, coordenadas E = 493.291,341 m e N = 7.406.618,665 m. Deste ponto, segue confrontando com Av. Milton de Holanda Maia com os seguintes azimutes e distâncias: 218°06'16" e 4,97 m, até o ponto 7, coordenadas E = 493.288,275 m e N = 7.406.614,756 m; 242°59'11" e 147,26 m, até o ponto 8, coordenadas E = 493.157,080 m e N = 7.406.547,869 m. Deste ponto, segue confrontando com Rua Rui Barbosa com os

TEO



seguintes azimutes e distâncias: 274°06'47" e 2,44 m, até o ponto 9, coordenadas E = 493.154,645 m e N = 7.406.548,044 m; 318°42'27" e 22,62 m, até o ponto 10, coordenadas E = 493.139,719 m e N = 7.406.565,045 m; 326°53'54" e 23,23 m, até o ponto 11, coordenadas E = 493.127,032 m e N = 7.406.584,505 m; 328°25'06" e 79,70 m, até o ponto 12, coordenadas E = 493.085,281 m e N = 7.406.652,417 m; 253°30'37" e 48,96 m, até o ponto 13, coordenadas E = 493.038,339 m e N = 7.406.638,521 m. Deste ponto, segue confrontando com Av. Castro Alves com os seguintes azimutes e distâncias: 295°58'39" e 8,25 m, até o ponto 14, coordenadas E = 493.030,922 m e N = 7.406.642,135 m; 339°00'15" e 134,86 m, até o ponto 15, coordenadas E = 492.982,601 m e N = 7.406.768,044 m. Deste ponto, segue confrontando com Rua Luiz Nobre Vieira com os seguintes azimutes e distâncias: 7°42'10" e 8,21 m, até o ponto 16, coordenadas E = 492.983,701 m e N = 7.406.776,176 m; 63°53'06" e 116,20 m, até o ponto 17, coordenadas E = 493.088,035 m e N = 7.406.827,323 m. Deste ponto, segue confrontando com uma Travessa ali existente, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°48'46" e 24,28 m, até o ponto 18, coordenadas E = 493.099,129 m e N = 7.406.805,724 m; 58°46'06" e 6,37 m, até o ponto 19, coordenadas E = 493.104,580 m e N = 7.406.809,029 m; 333°02'39" e 24,16 m, até o ponto 20, coordenadas E = 493.093,630 m e N = 7.406.830,560 m. Deste ponto, segue confrontando com Rua Luiz Nobre Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°56'18" e 31,18 m, até o ponto 6, coordenadas E = 493.121,394 m e N = 7.406.844,744 m; 62°18'41" e 10,56 m, até o ponto 1, coordenadas E = 493.130,745 m e N = 7.406.849,651 m, 62°46'03" e 24,93 m, até o ponto 2A, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Encerrando uma área de 52.365,66 m² (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados).**

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

150



Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 20 (vinte) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

POLIGONAL DESTACADA EM VERMELHO
“EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”



Figura 1: Rua Rui Barbosa, nº. 129 – Distrito: Sede – Bairro: Itaguá

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de maio de 2024.

Teo Coutinho

Clélio Teodorico Coutinho
Secretário Adjunto de Habitação